



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor

DSS n.º 05 – DDS – Assédio Moral: Como Combater?

Educação em Segurança e Saúde do Trabalho

Introdução

O assédio moral é um tema delicado, mas extremamente importante no ambiente de trabalho. Trata-se de uma prática que ainda ocorre em diversas instituições e pode causar graves impactos na saúde psicológica e física do trabalhador, além de prejudicar o clima organizacional e a produtividade.

O que é Assédio Moral?

O assédio moral é caracterizado pela exposição repetitiva e prolongada do trabalhador a situações humilhantes, constrangedoras e abusivas, durante o exercício de suas funções.

Geralmente ocorre em relações hierárquicas, principalmente quando há abuso de poder por superiores, mas também pode ocorrer entre colegas.

É um comportamento:

- autoritário
- desumano
- antiético
- repetitivo
- prolongado





PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

Exemplos de Situações que Podem Caracterizar Assédio Moral

Entre as condutas mais comuns estão:

- humilhações constantes
- ameaças e intimidações
- apontar erros inexistentes
- impor metas abusivas ou impossíveis
- sobrecarregar ou dificultar o trabalho
- isolar o trabalhador do grupo
- excesso de vigilância e cobrança desproporcional
- ignorar a presença do servidor
- divulgar boatos ou acusações falsas
- exigir tarefas incompatíveis com o nível de conhecimento
- alterar turnos ou funções sem aviso prévio
- forçar pedido de demissão

Consequências do Assédio Moral para a Saúde

O trabalhador exposto a esse tipo de situação pode sofrer danos que afetam diretamente:

Saúde psicológica

- estresse
- ansiedade
- isolamento social
- depressão
- síndrome do pânico



Saúde física

- cansaço extremo
- baixa imunidade
- dores e mal-estar constante



Em casos graves, pode levar até ao suicídio.



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

O que o servidor deve fazer diante do assédio moral?

Caso a situação ocorra, recomenda-se:



- ✓ registrar tudo com detalhes (datas, horários, local e fatos)
- ✓ identificar possíveis testemunhas
- ✓ guardar provas e documentos (mensagens, e-mails, registros)
- ✓ evitar conversas a sós com o agressor, sempre que possível
- ✓ buscar apoio de colegas e familiares
- ✓ procurar orientação institucional e apoio formal
- ✓ buscar ajuda psicológica, se necessário

A comprovação do assédio é essencial para que medidas administrativas possam ser tomadas.

Impactos do Assédio Moral para a Instituição

O assédio moral não prejudica apenas o trabalhador. Ele também traz consequências graves para a administração pública, como:

- ❖ queda de produtividade
- ❖ aumento de erros e retrabalho
- ❖ aumento de acidentes de trabalho
- ❖ afastamentos frequentes
- ❖ prejuízo à imagem institucional
- ❖ custos com indenizações e sanções administrativas

Como prevenir e combater o assédio moral no ambiente institucional?

Boas práticas recomendadas:

- diálogo permanente entre gestores e servidores
- treinamentos e palestras sobre condutas éticas
- fortalecimento do respeito e da cultura institucional



PIRAPORA PREV

Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

- criação e aplicação de Código de Ética
- combate a qualquer forma de discriminação
- atuação preventiva do RH e gestão institucional
- investigação adequada dos casos
- apoio médico e psicológico à vítima
- medidas disciplinares ao agressor quando confirmada a conduta



Compromisso do Pirapora Prev

O Pirapora Prev reforça que o ambiente de trabalho deve ser baseado em:



- respeito
- ética
- dignidade
- cooperação
- valorização do servidor público

Assédio moral é uma prática incompatível com os princípios da administração pública e deve ser combatido com responsabilidade. Acesse nosso Código de Ética e Conduta.

https://piraporaprev.sp.gov.br/pagina/668_Codigo-de-Etica-e-Conduta.html



PIRAPORA PREV
Instituto de Previdência do Município
de Pirapora do Bom Jesus

Conclusão

O assédio moral gera sofrimento, compromete a saúde do trabalhador e enfraquece o ambiente institucional.

Combater o assédio moral é um dever coletivo e uma medida essencial para garantir:

- segurança psicológica
- bem-estar no trabalho
- ambiente organizacional saudável
- qualidade nos serviços prestados

Você está contribuindo para um ambiente de trabalho respeitoso e saudável?

